

ATA Nº 7/CIS/UFFS/2019

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO

1 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta  
2 minutos, nas dependências da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, foi realizada a 6ª  
3 Reunião Ordinária da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da Universidade Federal da  
4 Fronteira Sul (UFFS), por WhatsApp, devido à indisponibilidade da videoconferência  
5 ocasionada pelo vencimento da licença. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros**  
6 **titulares da CIS:** Rodrigo Patera Barcelos, Elisabete Cristina Hammes, Marlei Maria Diedrich,  
7 Fernanda Natali Demichelli, Lucas Rocha de Alvarenga e Alexandro Abdon El Guedr. **Justificou**  
8 **ausência à sessão a titular Priscilla Romano. Também estiveram presentes os seguintes**  
9 **membros suplentes da CIS:** Josiane Heinrich Garlet. **Não compareceram à sessão os**  
10 **seguintes membros suplentes:** Eduardo Colle (suplente presente); Cátia Milene Nessler Rocha  
11 (titular presente); Fabiana dos Santos Oliveira (titular presente); Suzana Fatima Bazoti (titular  
12 presente); Rafael Alles (titular presente). Iniciada a reunião, a coordenadora, Marlei Maria  
13 Diedrich, passou, de imediato, ao Expediente: **1.1 Apreciação da Ata da 4ª Reunião Ordinária**  
14 **de 2019:** aprovada pelos membros Fernanda, Lucas, Marlei, Rodrigo e Alexandro. **1.2**  
15 **Apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2019:** aprovada pelos membros Lucas,  
16 Josiane, Fernanda, Rodrigo, Marlei e Alexandro, com abstenção de Elisabete. **Comunicados.**  
17 Rodrigo informou que está na presidência do COPLE, conforme votação realizada na última  
18 reunião do Comitê. Rodrigo sugeriu também que os estudos do PLEDUCA podem esperar a  
19 definição da Reitoria. Marlei argumentou que devemos continuar discutindo sobre o PLEDUCA,  
20 pois independentemente de quem entrar na gestão, acredita que haverá reformulação. Rodrigo  
21 concordou com Marlei, porém sugeriu mais tempo para iniciar essa discussão. Passou-se à  
22 Ordem do Dia: **2.1 Regimento Interno.** Conforme discussão iniciada na última reunião sobre o  
23 Regimento que regulamenta a organização e o funcionamento da Comissão Interna de  
24 Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação  
25 (PCCTAE) da UFFS, foi retomado o debate sobre a regulamentação da participação dos  
26 membros. Os pontos debatidos foram: justificativa de ausências (com antecedência de vinte e  
27 quatro horas); número máximo de substituições do titular para que o suplente não acabe  
28 assumindo as funções. Josiane pontuou sobre inviabilidade de fazer algo muito engessado no  
29 regimento, pois corre-se o risco de prejudicar o trabalho da Comissão. Sugeriu deixar um artigo  
30 falando sobre casos omissos, para serem discutidos pela comissão, deliberados e registrados em  
31 ata. Marlei sugeriu aprofundar a discussão sobre os temas, trazer outras experiências e realizar as  
32 modificações no documento disponibilizado. Alexandro chamou atenção para o item treze do  
33 regimento, que não prevê liberação de horas, para os membros, para desempenhar as funções da  
34 CIS. Marlei pontuou que essa informação está na portaria de nomeação e, portanto, precisaria  
35 constar no Regimento. Como encaminhamento desse ponto, Marlei sugeriu que os membros  
36 façam a leitura e apontamentos de todo o regimento para votação na próxima reunião. Não  
37 havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Fernanda Natali Demichelli,  
38 Secretária Adjunta da Comissão Interna de Supervisão (CIS), lavrei a presente Ata que,  
39 aprovada, será devidamente assinada por mim e pela coordenadora.

*Fernanda N. Demichelli, M. Diedrich.*